

MEMORANDO

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2025

Para: Setor de licitação

A/C: Nara Luiza Teixeira Macedo – Agente de contratação

De: Betânia Latini Gomes – Engenheira Ambiental - Programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental

Assunto: Processo Licitatório nº 07.0257.2024.16 – Concorrência Eletrônica nº020/2024

Atendendo à exigência de **qualificação técnica** do edital da concorrência eletrônica nº 020/2024 - Processo administrativo nº 07.0257.2024.16, referente ao objeto "registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, especificamente de assessoramento técnico de profissional com formação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas para atendimento às demandas do programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental do CIMVALPI", procedi a verificação da documentação apresentada pelo licitante **Agroblock Serviços Ltda**, CNPJ nº 41.209.572/0001-62, a partir do qual emito meu parecer.

Abaixo consta a documentação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa supracitada e a análise de cada uma delas.

1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 3217054/2025, emitida pelo CREA-MG, válida até 31/01/2025, em nome da engenheira de minas Bruna Ferreira Campos.
2. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 3217050/2025, emitida pelo CREA-MG, válida até 31/01/2025, em nome da empresa Agroblock Serviços Ltda. No documento consta como objeto social os serviços de engenharia e outros serviços relativos à mineração e a atividades diversas. Consta ainda como responsáveis técnicos da empresa a engenheira de minas Bruna Ferreira Campos e o engenheiro civil Sanzzio Amador de Carvalho.

Os documentos mencionados acima comprovam que a empresa Agroblock Serviços Ltda e seu responsável técnico (RT) estão devidamente registrados no conselho profissional competente, em conformidade com o item 8.5 do Termo de Referência do processo licitatório. Além disso, evidenciam que a empresa conta em seu quadro técnico com um profissional cuja formação é compatível com o objeto do certame, atendendo ao requisito estabelecido no item 8.6 do referido termo.

3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Três Pontas/MG, certificando que a Agroblock Serviços Ltda, representada pela Bruna Ferreira Campos, realizou junto à autarquia a elaboração de relatórios técnicos e a execução de testes de bombeamento para a obtenção do certificado de outorga de 4 poços artesianos, no período de 28/12/2023 a 28/01/2024.

4. Primeiro aditivo ao Contrato 085/2023, datado de 06/09/2024, referente à prorrogação do referido contrato pelo período de 12 meses, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia de minas, atendendo às necessidades do CODANORTE.
5. Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado nº 3089350/2023, emitido pelo CREA-MG em 29/12/2023, certificando o acervo técnico da Engenheira de Minas Bruna Ferreira Campos, referente às atividades de elaboração de plano de pesquisa mineral, mapa de situação, desenho técnico, planta de detalhe e memorial descritivo no período de 14/02/2022 a 14/02/2023, no município de São João da Ponte/MG. Junto ao CAT consta Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Armazen da Moenda atestando que Bruna Ferreira Campos prestou serviços de requerimento de pesquisa para extração de areia/cascalho para construção civil, concessão do alvará de pesquisa junto a ANM, licenciamento ambiental, execução de relatórios técnicos em cumprimento às exigências da ANM, confecção de solicitação de guia de utilização através de consultoria ambiental.

Os documentos listados acima comprovam que a engenharia de minas Bruna Ferreira Campos, através da empresa Agrobloc Serviços Ltda, realizou, no período mínimo de 1 (um) ano, serviços relacionados à elaboração de estudos ambientais para atividades de mineração, além da abertura de processos de licenciamento ambiental de atividades dentro do estado de Minas Gerais, conforme exigido no item 8.7 do TR.

6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Departamento de Saneamento Urbano (DEMSUR) de Muriaé/MG, certificando que a empresa Block Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 21.549.432/0001-26, representada por Bruna Ferreira Campos, executou testes de bombeamento 24 horas e teste de interferência e confecção de relatório técnico para obtenção de certificado de outorga de direito de uso de águas estaduais de 4 poços tubulares, no período de novembro de 2016 a fevereiro de 2021.

A documentação descrita no item 6 não atende ao solicitado no termo de referência, pois se trata de empresa com razão social e CNPJ diferente da empresa participante do certame.

Diante do exposto, concluo que a empresa Abrobloc Serviços Ltda **cumpriu integralmente** os requisitos de qualificação técnica exigidos na Concorrência Pública nº 020/2024 (Processo licitatório nº 07.0257.2024.16).

Betânia Latini Gomes
Engenheira Ambiental
Programa de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental
CIMVALPI



CIMVALPI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BETANIA LATINI GOMES - ENGENHEIRO AMBIENTAL**, CPF: 064.03*. **6-*3 em **27/01/2025 08:53:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z3.6V53.848V.A13R.6311**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D43.821** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 201/2025**.

Elaborado por **BETANIA LATINI GOMES**, CPF: 064.03*. **6-*3 , em **27/01/2025 - 08:53:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 0811.0X53.0482.608U.8202

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

